

EDITAL Nº 010/2012 – PRONATEC/IFPR

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Coordenador Geral do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, o Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação e o Reitor do Instituto Federal do Paraná, tornam público o resultado final do Edital nº 010/2012 – PRONATEC/IFPR com vistas à selecionar profissionais para atuarem como Professores, Orientadores Educacionais e Apoio à atividades Acadêmicas Administrativas no Programa.

1. DO CARGO E PROFISSIONAIS CLASSIFICADOS.

COORDENAÇÃO GERAL

| CARGOS | ORDEM | CLASSIFICADOS |
|--|-------|------------------------------------|
| PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS | 1º | Luiz Carlos Rodrigues |
| | 2º | Soraya Andressa Neves |
| | 3º | Vera Kaio Kawahara |
| | 4º | Elisangela Schastai D'Assumpção |
| | 5º | Romulo Souza da Silva |
| | 6º | Vivaldo Cordeiro Gonçalves |
| | 7º | Guilherme Cooper |
| | 8º | Venina Prates |
| | 9º | José Carlos Chagas Bueno |
| | 10º | Danielle Priscila Gamballi Schultz |

CAMPUS CAMPO LARGO

| CARGOS | ORDEM | CLASSIFICADOS |
|--|-------|---------------------------------|
| Professor para o curso de ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO | 1º | Amaury Pessoa Gebran |
| | 2º | Flavio Adalberto Poloni Rizzato |

CAMPUS CURITIBA

| CARGOS | ORDEM | CLASSIFICADOS |
|--|-------|----------------------------------|
| PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS | 1º | Maria Amélia Alves de Araujo |
| | 2º | Gisele Marques da Silva |
| | 3º | Eloir Balduino Gutierrez |
| | 4º | Eliete de Lara Constante Serafim |
| | 5º | Sandra Maria Pereira de Queiroz |
| | 6º | Romulo Souza da Silva |
| | 7º | Julie Jungles |
| | 8º | Marcelo Cardoso de Lima |
| | 9º | Guilherme Cooper |
| | 10º | Vivaldo Cordeiro Gonçalves |

CAMPUS IVAIPORÃ

| CARGOS | ORDEM | CLASSIFICADOS |
|--|-------|--------------------------------|
| Professor para o curso de COSTUREIRO INDUSTRIAL DE VESTUÁRIO | 1º | Neide de Jesus Ortiz |
| PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS | 1º | Paulo Sérgio Carnicelli |
| | 2º | Nanci Aparecida Firmino Beloni |
| | 3º | Renata Lucas Pereira |
| | 4º | Marisa de Almeida |

CAMPUS JACAREZINHO

| CARGOS | ORDEM | CLASSIFICADOS |
|---|-------|-----------------------------------|
| Professor para o curso de LOCUTOR E APRESENTADOR | 1º | Caroline Luiz Menezes Barrivieira |
| | 2º | Rachel Conceição Maria Luna |

CAMPUS PALMAS - Unidade Didática de Coronel Vivida

| CARGOS | ORDEM | CLASSIFICADOS |
|--|-------|-------------------------|
| Professor para o curso de PADEIRO E CONFEITEIRO | 1º | NÃO HOUVE CLASSIFICADOS |

CAMPUS PARANAÍ

| CARGOS | ORDEM | CLASSIFICADOS |
|------------------------|-------|----------------------------------|
| ORIENTADOR EDUCACIONAL | 1º | Renata de Souza Panarari Antunes |
| | 2º | Gabriela Fugimori da Silva |
| | 3º | Carlos Eduardo Barão |
| | 4º | Anita Sheila S. Paz Santos |
| | 5º | Eber de Santi Gouveia |

1.1 O pagamento pelas horas realizadas pelo bolsista ocorrerá na modalidade bolsa, concedida mediante a disponibilidade orçamentária dos recursos do Programa.

1.2 A concessão de bolsa aos candidatos não gera vínculo empregatício.

1.3 Os candidatos classificados serão convocados conforme necessidade da Administração.

1.4 Os candidatos classificados em editais anteriores terão prioridade de convocação.

1.5 Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar à Coordenação Adjunta do Câmpus ao qual se inscreveu os seguintes documentos:

- cópia de RG, CPF, PIS/PASEP, devidamente autenticados;
- cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico: www.tse.gov.br;
- cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- comprovante de endereço do mês corrente;
- certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; e
- comprovante de Dados Bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança.

1.6 Os candidatos que discordarem do resultado final poderão impetrar recurso administrativo, no período entre os dias **26 e 27 de novembro de 2012**, através de requerimento dirigido à Comissão Julgadora do Câmpus, justificando a sua discordância.

1.7 A interposição de recursos contra o resultado final deverá ser protocolada pessoalmente no Câmpus ao qual o candidato se inscreveu mediante apresentação da cédula de identidade.

1.8 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Julgadora sobre os quais se posicionará proferindo decisão sobre os mesmos até o dia **30 de novembro de 2012**.

Curitiba, 22 de novembro de 2012.

Marcos José Barros
Coordenador Geral da Bolsa-Formação
PRONATEC/IFPR

Carmen Ballao Watanabe
Pró-Reitora substituta de Extensão, Pesquisa
e Inovação

Ezequiel Wetphal
Reitor substituto do IFPR

* Documento original encontra-se assinado.